



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 034/2013 - Art. 1º** - Cria o cronograma de Implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública em atendimento às portarias stn 406/2011, 828/2011 e 231/2012, conforme **ANEXO I**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 03 de abril de 2013.

**ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS**  
Presidente da Câmara

**PORTARIA Nº. 035/2013 - Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a **Sra. CECILIA BARTH DA CONCEIÇÃO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 024/2013, de 14 de fevereiro de 2013.

Santa Leopoldina/ES, 26 de abril de 2013.

**ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS**  
Presidente da Câmara

**PORTARIA Nº. 036/2013 - Art. 1º - Art. 1º** - Fica instituída a Comissão de Avaliação de bens móveis e inservíveis da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, composta pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE:** LUCILENE GEGENHEIMER THOMAS

**SECRETÁRIO:** CLAUDIA CEIA FERRO

**MEMBRO:** GABRIELLY SANTOS SIMON

**Art. 2º** - Compete à Comissão referida no art. 1º desta Portaria, a avaliação de bens móveis e os bens considerados inservíveis, pertencentes ao Patrimônio do Poder Legislativo.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal fornecerá material de expediente e toda infra-estrutura necessária para consecução dos objetivos desta Portaria.

**Art. 4º** - Os servidores designados no artigo 1º não serão remunerados pelo exercício das atividades no âmbito da Comissão. No entanto, os serviços por eles prestados constarão de suas funções para fins de registros e emissão de certidão.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 21 de maio de 2013.

**ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS**  
Presidente da Câmara

**PORTARIA Nº. 037/2013 - Art. 1º** - Fica concedido período de férias ao **Coordenador Administrativo** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **Sr. Vinícius Fonseca Leão**, de **03/06/2013 a 02/07/2013**.

Santa Leopoldina/ES, 21 de maio de 2013.

**ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS**  
Presidente da Câmara

**PORTARIA Nº. 038/2013 - Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo de Santa Leopoldina no dia 31/05/2013 (sexta-feira).

Santa Leopoldina/ES, 28 de maio de 2013.

**ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS**  
Presidente da Câmara



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

## ANEXO I

ITEM	PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações e provisões por competência:</b>		<b>31/12/2014</b>
3.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência.
		Junho de 2013
3.2	Adequação\Desenvolvimento de sistema para registro das obrigações e provisões por competência.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações e provisões por competência.
		Outubro de 2013
3.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.
		Dezembro de 2013

<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis, imóveis e intangíveis:</b>		<b>31/12/2014</b>
4.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e de sistematização da depreciação, amortização e exaustão.
		Fevereiro de 2013
4.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos.
		Março de 2013

	e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.		
4.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade.	Relatório de Comissão designada para este fim, com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	Junho de 2013
4.4	Adequação\Aquisição\Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema informatizado, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação, amortização e exaustão dos mesmos.	Outubro de 2013
4.5	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis.	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.	Dezembro de 2013
4.6	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível.	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	Janeiro de 2014

<b>5. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão:</b>		<b>31/12/2014</b>
5.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.
		Junho de 2014
5.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os	Operacionalização da reavaliação e do "impairment".
		Agosto de 2014



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

	ativos.		
5.3	Adequação /desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado o adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	Outubro de 2013

	ura.		
6.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado o adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura.	Dezembro de 2014

6. Reconhecimento, mensuração e evidência dos ativos de Infraestrutura:			31/12/2014
6.0	Elaboração de metodologia de reconhecimento e mensuração dos ativos de infraestrutura.	Metodologia de reconhecimento e mensuração dos ativos de infraestrutura.	Abril de 2014
6.1	Aquisição\ Desenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura.	Sistema informatizado o adequado aos ativos de infraestrutura.	Outubro de 2013
6.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura.	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "benchmark".	Agosto de 2014
6.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura.	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	Outubro de 2014
6.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura.	Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infraestrutura.	Dezembro de 2014

7. Implementação do sistema de custos:			31/12/2014
7.1	Registro de fenômenos por competência.	Relatório evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	Dezembro de 2014
7.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias.	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	Dezembro de 2014
7.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados.	Relatório com objetos de custo.	Dezembro de 2014
7.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos.	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos.	Dezembro de 2014
7.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos.	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos.	Dezembro de 2014
7.6	Ajuste\Aquisição de sistema informatizado para levantamento	Sistema informatizado o ajustado/adquirido para levantamento	Dezembro de 2014



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

nto de custos.	o de custos.	
----------------	--------------	--

<b>8. Aplicação do Plano de Contas aplicado ao Setor Público, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais:</b>			<b>31/12/2013</b>
8.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Dezembro de 2012
8.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local.	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade local.	Dezembro de 2012
8.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente.	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido.	Dezembro de 2013
8.4	Aquisição\Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam arregados.	Sistema informatizado o adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Dezembro de 2012
8.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Janeiro de 2013
8.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Sistema informatizado o adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Janeiro de 2013

<b>9. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público:</b>	<b>31/12/2013</b>
---------------------------------------------------------------------------------	-------------------

9.1	Elaboração de regra\fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Dezembro de 2013
9.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Dezembro de 2013
9.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema informatizado o adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Dezembro de 2013

<b>10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público:</b>			<b>31/12/2014</b>
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial.	Template de ajustes de participações.	Dezembro de 2013
10.2	Controle de estoque\almoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo.	Metodologia de controle de estoques\almoxarifado.	Dezembro de 2013
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado o ajustado ao controle de estoques\almoxarifado além de	Dezembro de 2014



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

		participações em outras entidades.	
10.4	Outros aspectos patrimoniais previstos no MCA SP.		Dezembro de 2014

## ATOS DO LEGISLATIVO

### SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1676 – DIA 06/05/2013

**Leitura do Projeto de Lei nº 009/2013**, altera os termos das Leis 1321/2010 e 1326/2010 e dá outras providências.

#### ORDEM DO DIA

**Requerimento nº 016/2013** – de autoria do Vereador **DENIS GONÇALVES PINA – PP**, REQUER que encaminhe Ofício ao Senhor Secretário de Estado da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Estado do Espírito Santo (SEAG), Exmo. Sr. Enio Bergoli, com a finalidade de solicitar providências quanto à manutenção, limpeza das laterais e canaletas e recapeamento do trecho de asfalto que liga a Comunidade de Mangaraí a Barra de Mangaraí, Zona Rural, Santa Leopoldina/ES.  
**Aprovado por Unanimidade.**

### SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1677 – DIA 13/05/2013

**Leitura do Projeto de Lei nº 010/2013**, altera os artigos 94 e 95 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 735/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Leopoldina.

#### ORDEM DO DIA

**Requerimento nº 017/2013** – de autoria do Vereador **JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR – PSB**, REQUER que se encaminhe Ofício ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Educação, Senhor Klinger Marcos Barbosa Alves no sentido de solicitar informações acerca do fato que motivou a não existência de Ensino Médio no período noturno na Escola de Estadual de Ensino Fundamental e Médio Alice Holzmeister, Santa Leopoldina/ES, bem como solicitando que sejam tomadas as devidas providências para o retorno do Ensino Médio no período noturno.

**Aprovado por Unanimidade.**

**Indicação nº 010/2013**, de autoria da Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Romero Luiz

Endringer, a reposição de perdas dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais referente aos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012, respectivamente nos percentuais de 4,31%, 5,91%, 6,50% e 6,19%, em cumprimento ao disposto no Inciso X, do Artigo 37 da Constituição Federal. **Aprovado por Unanimidade.**

**Indicação nº 014/2013**, de autoria do Vereador **JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR - PSB**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Romero Luiz Endringer, o retorno do Projeto "Sexta na Praça", desenvolvido na Praça Francisco Alfredo Vervloet, incluindo-se ao Projeto um espaço cultural promovendo o incentivo de apresentações de novos talentos musicais, teatrais e artísticos desenvolvidos por cidadãos leopoldinenses. **Aprovado por Unanimidade.**

**Moção de Pesar nº 007/2013**, de autoria dos Vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS** e **JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR – PSB**, pelo falecimento da **Sra. ILMA NASCIMENTO DIAS**, ocorrido no dia 26 de abril de 2013. **Aprovado por Unanimidade.**

### SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1678 – DIA 20/05/2013

#### ORDEM DO DIA

**Requerimento nº 018/2013** – de autoria dos Vereadores **ALEX NUNES GOMES (PPS)**, **CELESTINO MULLER THOMAS (PMDB)**, **DARLEY**



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

**JANSEN ESPÍNDULA (PP), DENIS GONÇALVES PINA (PP), JANIÇO JOÃO VERVLOET (PDT), JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR (PSB), MARCOS ADRIANO RAUTA (PSDB), ROBSON JOSÉ SILLER (PMDB)**, REQUER a expedição de Ofício a Diretora Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo Dra. Tereza Maria Sepulcri Netto Casotti, solicitando a inclusão da construção de uma via de acesso para pedestres no

Projeto de Reabilitação da Rodovia ES-355, no trecho que liga a ponte da Vila do Funil ao Centro de Santa Leopoldina/ES. **Aprovado por Unanimidade.**

**Indicação nº 016/2013**, de autoria do Vereador **CELESTINO MULLER THOMAS - PMDB**, INDICA ao

Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Romero Luiz Endringer, a pintura das paredes, portas e janelas das dependências da EUMEF Boqueirão do Thomas, bem como a demolição e reconstrução do muro em torno da referida Escola. **Aprovado por Unanimidade.**

**Indicação nº 017/2013**, de autoria do Vereador **CELESTINO MULLER THOMAS - PMDB**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Romero Luiz Endringer, a construção de uma Unidade Básica de Saúde na Comunidade de Boqueirão do Thomas, Zona Rural - Santa Leopoldina/ES, para atender aos moradores da referida Comunidade. **Aprovado por Unanimidade.**

**Moção de Pesar nº 008/2013**, de autoria do vereador **DENIS GONÇALVES PINA - PP**, pelo falecimento da **Sra. CLENILDA LIMA DE CARVALHO**, ocorrido no dia 12 de maio de 2013. **Aprovado por Unanimidade.**

## **SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1679 – DIA 27/05/2013**

**Leitura do Projeto de Lei nº 011/2013**, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS HERDEIRO DE BENVINDO PEREIRA DOS ANJOS.

## **ORDEM DO DIA**

**Projeto De Lei nº 010/2013**, ALTERA OS ARTIGOS 94 E 95 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 735/91 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA LEOPOLDINA. **Aprovado por Unanimidade.**

## **SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1680 – DIA 03/06/2013**

**Leitura do Projeto de Lei Nº. 012/2013** – Autoriza o chefe do Poder Executivo outorgar permissão de uso de imóvel pertencente ao Município de Santa Leopoldina à Associação de Pequenos Agricultores da Região do Crubixá – Açú, Crubixá Mirim, Paraíso e Cavú – APARCA CRUBIXÁ. Encaminhado as Comissões de Justiça e Redação de Leis e Comissão de Agricultura.

**INDICAÇÃO Nº. 015/2013** de autoria do Vereador **JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR – PSB**, que INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **Romero Luiz Endringer**, a construção de Capela Mortuária no Cemitério Municipal ou em área próxima a ele, localizado no Moxafongo – Centro, Santa Leopoldina/ES. Aprovada pelos Vereadores presentes.

Santa Leopoldina/ES, 03 de junho de 2013.

**ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS**  
**Presidente da Câmara**



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### CERTIDÃO DE RETIFICAÇÃO

Santa Leopoldina, 09 de abril de 2013.

#### Retificação nº. 002/2013

Certifico que foi verificado erro de digitação quando da elaboração do Contrato que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES E A EMPRESA VIVO S.A. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA

MÓVEL DIGITAL (SMP) PÓS-PAGO, sendo constatado que onde se lê:

“CONTRATO Nº. 010/2013 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES E A EMPRESA VIVO S.A. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL DIGITAL (SMP) PÓS-PAGO. DISPENSA DE LICITAÇÃO”

Deve-se lê:

“CONTRATO Nº. 011/2013 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES E A EMPRESA VIVO S.A. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL DIGITAL (SMP) PÓS-PAGO. DISPENSA DE LICITAÇÃO”

**Vinicius Fonseca Leão**  
**Pregoeiro**

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **GPS CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS S/A**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro total de automóvel, modelo Novo Voyage 1.6 8V Total Flex, Marca Volkswagen, ano/modelo 2013/2013, Chassis 9BWDB45U9DT300841, pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor do Contrato: R\$ 1.252,44 (hum mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**

### RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 20 de maio de 2013.

**Ângela Maria Schultz Leppaus**  
**Presidente de Câmara**

### RESUMO DO CONTRATO Nº. 013/2013

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA - ES

**CONTRATADO:** GPS CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS S/A

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de seguro total de automóvel, modelo Novo Voyage 1.6 8V Total Flex, Marca Volkswagen, ano/modelo 2013/2013, Chassis 9BWDB45U9DT300841, pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, estado do Espírito Santo, por intermédio da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

**Valor do contrato:** R\$ 1.252,44 (hum mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

**Vigência:** início em 20 de maio de 2013 e término em 20 de maio de 2014.

### RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

00100 - Câmara Municipal de Santa Leopoldina

01 - Legislativo

031 - Ação Legislativa

1000 - Ação Legislativa

2.001- Manutenção da Atividade Administrativa do Poder Legislativo

3.33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Santa Leopoldina, 22 de maio de 2013.

Santa Leopoldina/ES, 20 de maio de 2013.

**Ângela Maria Schultz Leppaus**  
**Presidente da Câmara**

**Vinícius Fonseca Leão**  
**Pregoeiro**

## HOMOLOGAÇÃO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

A Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, torna público que a Empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA** foi a vencedora do certame relativo à Pregão Presencial nº 002/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na cessão de uso de software de gestão pública para Câmara Municipal de Santa Leopoldina,

que apresentou a seguinte proposta global: **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**.

Santa Leopoldina/ES 22 de maio de 2013.

**VINÍCIUS FONSECA LEÃO**  
**Pregoeiro**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### Pregão Presencial - Nº 002/2013

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 002/2013, destinado à contratação de empresa especializada na cessão de licença de uso de software de gestão pública para Câmara Municipal de Santa Leopoldina, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; ADJUDICO o objeto da licitação à:

**E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, cujo preço final foi:

- Item 1 – R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);

Homologo a decisão da Comissão de Pregão que julgou a Licitação – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013, oriunda da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, destinado à contratação de empresa especializada na cessão de licença de uso de software de gestão pública para Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, tendo como vencedora a empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA., que apresentou a seguinte proposta global: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Santa Leopoldina/ES, 23 de maio de 2013.

**ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS**  
**Presidente da Câmara**

### RESUMO DO CONTRATO Nº. 014/2013

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES

**CONTRATADO:** **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na cessão de Licença de Uso de Software de Gestão Pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

**Valor do Contrato:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

**Vigência:** início em 24/05/2013 e término em 31/12/2013.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** CÂMARA MUNICIPAL 3.33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Santa Leopoldina/ES, 24 de maio de 2013.

**ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS**  
**Presidente da Câmara**